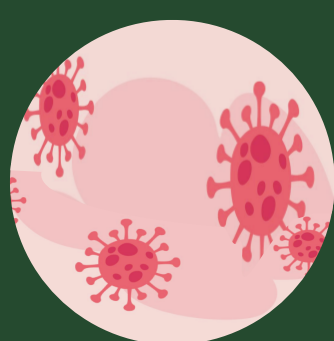


# ORIENTAÇÕES SOBRE APOIO SOCIAL ÀS PESSOAS COM TUBERCULOSE DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19



**Vulnerabilidade social e tuberculose (TB)** - Condições precárias de emprego e moradia, associadas à insegurança alimentar, favorecem o adoecimento por TB e prejudicam o tratamento das pessoas que já estão doentes.



**A pandemia da covid-19** pode potencializar a dificuldade de acesso das pessoas com TB ou com suspeita de TB aos cuidados e serviços de saúde, e com isso, piorar sua condição clínica e social.



**Cuidado centrado na pessoa** - Durante a pandemia da covid-19, faz-se necessário maior atenção às barreiras de acesso aos serviços e benefícios sociais para as pessoas com tuberculose em situação de vulnerabilidade social.

**Verifique se a pessoa em tratamento da tuberculose está enfrentando alguma dificuldade e oriente a procura aos órgãos competentes, quando indicado.**



**Trabalho em Rede** - Os serviços de tuberculose devem identificar mecanismos de apoio e articular com a rede da assistência social as ofertas de proteção social disponíveis para pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo pessoas em tratamento da TB.

**Programas de Tuberculose, Serviços de Saúde e a Rede da Assistência Social** devem atuar de forma articulada no cuidado à pessoa com TB em situação de vulnerabilidade social.



## Instrução Operacional Conjunta nº 1, 26 de setembro de 2019

Apresenta as orientações acerca da atuação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em articulação com o Sistema Único de Saúde (SUS) no enfrentamento da tuberculose (TB).

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-operacional-conjunta-n-1-de-26-de-setembro-de-2019-218824329>

**MOPS (Mapas Estratégicos para Políticas de Cidadania)** - Portal de acesso livre que reúne e organiza informações sobre a disponibilidade de serviços, equipamentos públicos e programas sociais identificados em municípios, microrregiões e estados no país\*  
<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/mops/>



**Auxílio Emergencial** - Benefício financeiro destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados para fornecer proteção emergencial no período da pandemia da covid-19.

<http://desenvolvimentosocial.gov.br/auxilio-emergencial/auxilio-emergencial-de-600>

**Bolsa-Família** - Programa da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil.

<http://www.desenvolvimentosocial.gov.br/servicos/bolsa-familia>

**Benefício de Prestação Continuada (BPC)** - Renda no valor de um salário mínimo para pessoas com deficiência de qualquer idade ou para idosos com idade de 65 anos ou mais que não têm condições de se sustentar ou de serem sustentados pela família.

<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/beneficios-assistenciais/bpc>

**Benefícios Eventuais** - São previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas

<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/beneficios-assistenciais/beneficios-eventuais>

*Nota: \*Devido à pandemia da covid-19, alguns serviços podem estar com funcionamento alterado.*